



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 234/2020 – DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos estudos preliminares e elaboração do Termo de Referência de que trata a Portaria nº 204/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5303/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos estudos preliminares e elaboração do Termo de Referência, no que tange ao Documento de Oficialização da Demanda (DOD) que visa à contratação de serviços de desenvolvimento e aprimoramento de ações educacionais na modalidade de educação a distância, compreendendo serviços de *design* gráfico, *design* de *web* e *design* instrucional.

Art. 2º Estabelecer o dia 30 de setembro de 2020 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de outubro de 2020 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 08 de setembro de 2020.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral

Assinado de forma digital por
YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
Dados: 2020.09.12 07:12:56 -03'00'